

AUTÓGRAFO Nº. 07/2020.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº. 007/2020, abaixo transcrito:

DISPÕE SOBRE: CRIAÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO DESEMPREGO COMPLEMENTAR AO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO – PEAD DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica criada a Bolsa Auxílio Desemprego Municipal Complementar no valor mensal de R\$ 413,40 (quatrocentos e treze reais e quarenta centavos) em reforço aos benefícios concedidos aos cidadãos regentenses inseridos no Programa Emergencial de Auxílio Desemprego – PEAD do Governo do Estado de São Paulo e mediante o atendimento dos critérios estabelecidos na Lei Estadual nº 10.321/99, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 44.034/99 e suas posteriores alterações.

Parágrafo único. A bolsa perdurará enquanto houver regularidade aos critérios e a participação do cidadão junto ao Programa Emergencial de Auxílio Desemprego – PEAD do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 2º O Governo do Estado de São Paulo e o Município de Regente Feijó deverão cumprir com as obrigações contidas no termo de parceria pactuado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, a qual poderá ser suplementada, se necessário for.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"Pres. Gilberto Malacrida", em 04 de Fevereiro de 2020

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA
Presidente